

ATA - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSEO

**ATA DA 922ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA
URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, REALIZADA EM 12 DE
MARÇO DE 2026 - CNPJ Nº 00.037.457/0001-70, NIRE Nº 5350000090-9.**

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas e trinta minutos, em reunião ordinária, por videoconferência, reuniu-se o Conselho Fiscal - CONFIS, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, integrado pelos Conselheiros RONAN PEREIRA LIMA, JOÃO CESAR BERTOSI FILHO, AMANDA ELIAS CASTRO, JÚLIO CÉSAR FATURETO DE BRITO e MARIANA MARRECO CERQUEIRA. Após declarar aberta a reunião, o Presidente do CONFIS Ronan Pereira Lima, deu início aos trabalhos e à apreciação da **pauta do dia**, composta dos seguintes itens: **1. Nota Técnica nº 15/2026 - AUDIT (196462352), Concorrência Eletrônica nº 011/2025, Processo nº 00112-00022809/2024-38.** O Presidente do CONFIS, Ronan Lima, passou a palavra ao Chefe da Auditoria Interna, Antônio Sérgio Xavier, que apresentou a Nota Técnica que trata da contratação de empresa especializada de engenharia para construção do Centro de Educação da Primeira Infância (CEPI), Projeto Padrão Tipo 1, do Programa PROINFÂNCIA/FNDE, com documentação técnica fornecida pela Secretaria de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), na Quadra 201, Conjunto 13, Lote 01, Recanto das Emas/DF, no valor total de R\$6.190.000,00. **2. Nota Técnica nº 31/2026 – AUDIT (196462491), Procedimento Licitatório Eletrônico nº 022/2024, Processo nº 00112-00019847/2024-11.** O Chefe da Auditoria Interna apresentou a Nota Técnica que trata da contratação de empresa especializada para construção da Feira Permanente do Paranoá, a ser implantada na Quadra 3 Área Especial 1 - Paranoá/DF, de acordo com o valor estimado no total de R\$15.329.507,72. **3. Nota Técnica nº 49/2026 – AUDIT (196462607), Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2022, Processo nº 00112-00017375/2021-10.** O Chefe da Auditoria Interna apresentou a Nota Técnica que trata da contratação de empresa especializada para construção de bases para implantação de Parquinhos Infantis, em diversos locais do Distrito Federal, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas, no valor estimado do lote 6 no total de R\$8.971.125,48. O Conselho Fiscal tomou conhecimento das notas técnicas aqui transcritas, nos termos da Análise Técnica (197298192). **4. Relatório de Auditoria Interna nº 1/2026 (196463041), Monitorar as Recomendações da Auditoria Interna - 2º Semestre 2025, Processo nº 00112-00000105/2026-76.** O Chefe da Auditoria Interna apresentou o Relatório que trata da revisão dos processos de pagamentos de notas fiscais de fornecedores, com aplicação das técnicas de auditoria e verificação “in loco” daqueles processos nos quais possuem Notas Técnicas com recomendações de Auditoria Interna. Foram realizadas as recomendações que seguem: **a)** que a Diretoria de Suporte efetue análise das recomendações não atendidas ou atendidas parcialmente, elencadas neste Relatório e, avaliar a possibilidade de dar cumprimento à Instrução nº 299, de 14 de julho de 2025, **b)** que a Diretoria de Suporte com relação aos futuros envios de processos de pagamentos de notas fiscais de fornecedores, somente, sejam efetuados em atendimento ao Art. 3º da Instrução nº 299, de 14 de julho de 2025. **5. Relatório de Auditoria Interna nº 2/2026 (196463200), Atender Outras Atividades de Auditoria – VIAGENS - ADIANTAMENTO, Processo nº 00112-00000731/2026-62.** O Chefe da Auditoria Interna apresentou o Relatório que trata de auditoria realizada nas unidades: Divisão de Administração de Pessoas (DAPE) e Divisão de Contabilidade Orçamentária e Financeira (DCON), com o objetivo de avaliar e aferir a adequação dos controles internos, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, relativos às concessões de adiantamento de numerários para realizações de viagens a serviço da Companhia, representado pela conta contábil 113110105 VIAGENS – ADIANTAMENTO, relativo ao período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2025. Não houveram recomendações. **6. Apreciação do Plano de Trabalho do CONFIS de 2026, Processo nº 00112-00013999/2022-31.** Com a palavra a Conselheira Mariana Marreco esclareceu que

realizou alguns ajustes em relação ao Plano de Trabalho do ano anterior, compilando em um único documento o Plano de Trabalho e o Cronograma. O Conselheiro Júlio Fatureto sugeriu que no item nº 13, que trata da análise dos relatórios emitidos pela Auditoria Independente, fosse atribuída a periodicidade semestral, o que foi acatado pelos demais Conselheiros. Nada mais havendo a ser tratado, encerrada a sessão, eu, Jean Florêncio Verneque, Subsecretário dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos(a) Conselheiros(a) participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho Fiscal.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN FLORENCIO VERNEQUE - Matr.0073434-9, Subsecretário(a) dos Órgãos Colegiados**, em 12/03/2026, às 16:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MARRECO CERQUEIRA - Matr.0973510-0, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 23/03/2026, às 10:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO CESAR BERTOSI FILHO - Matr.0973585-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 23/03/2026, às 12:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RONAN PEREIRA LIMA - Matr.0973487-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 23/03/2026, às 12:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA ELIAS CASTRO - Matr.0973686-7, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/03/2026, às 17:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR FATURETO DE BRITO - Matr.0973687-5, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/03/2026, às 17:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=197317710 código CRC= 303670ED.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br